



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 006/2024
PARA ESCOLHA DAS VAGAS DOS CARGOS:**

PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE APROFUNDAMENTO DE LEITURA E ESCRITA - ALE (ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS) E PROFESSOR DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)

CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2023, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DOS CARGOS DE PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE APROFUNDAMENTO DE LEITURA E ESCRITA - ALE (ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS) E PROFESSOR DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para os cargos de Professor de Arte, Professor de Aprofundamento de Leitura e Escrita - ALE (Ensino Fundamental - Anos Finais) e Professor de Contação de História (Educação Infantil - Creche).

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha da vaga descrita no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE a Ficha de Inscrição impressa e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 008/2023**) a apresentação é obrigatória."

Conforme Edital nº 008/2023, favor observar os seguintes itens:

"8.5 Para fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a documentação **original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição."

"8.7 A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem."

"8.8 No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato."

"9.2 O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES."

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- ✓ Uma Foto 3x4 **recente**;
- ✓ Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- ✓ Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- ✓ Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- ✓ Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência;
- ✓ Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- ✓ Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- ✓ **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)**- (site Justiça Estadual-TJES);
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Polícias: Civil e Federal**- (site da polícia civil e federal);
- ✓ Atestado de Sanidade Física e Mental;
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- ✓ Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- ✓ **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- ✓ Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- ✓ Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- ✓ Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- ✓ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- ✓ Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
- ✓ **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- ✓ Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital 008/2023.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de janeiro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Portaria nº 2199/20



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE CHAMADA

Local: Secretaria de Educação

Endereço: Rua Alfredo Küster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

Data: 18/01/2024 – Quinta- feira

Data: 18/01/2024 - QUINTA FEIRA

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATO CONVOCADO
08 HORAS	PROFESSOR DE ARTE	1º ao 30º Classificação Geral 1º ao 3º Classificação Geral Negro/Pardo 1º Classificação Geral PCD
10 HORAS	PROFESSOR DE APROFUNDAMENTO DE LEITURA E ESCRITA - ALE (ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS)	1º ao 10º Classificação Geral
10:30 HORAS	PROFESSOR DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE)	1º ao 10º Classificação Geral

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Portaria nº 2199/2023



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

ARTE -VAGAS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS 2024			
Nº	ESCOLA	Nº AULAS/TURNO	
01	EMPEF Fazenda Kruger	4 M	
02	EMPEF Alcides Pimentel	4 M	4 V
03	EMPEIEF Cabeceira do Rio Lamego	4 M	2 V
04	EMPEIEF Cabec.do Rio Santa Maria	6 M	6 V
05	EMPEIEF Carlos Zummach	2 M	2 V
06	EMPEIEF Rio Taquara	4 M	4 V
07	EMPEIEF Santa Luzia	4 M	2 V
08	EMUEF Adolpho Pagung	6 M	6 V
09	EMUEF Córrego Simão	2 M	
10	EMUEF Fazenda Franz Boldt	2 M	
11	EMUEF Fazenda Gustavo Berger	2 M	
12	EMUEF João G.G. Borchardt	2 M	
13	EMUEF Serra do Gelo	2 M	
14	EMEF João Lauvers		20M/5V
15	EMEIEF Antônio Gonçalves		12M/6V
16	EMEIEF Recreio		6M/1V
17	EMEF Vila de Jetibá		12V
18	EMEIEF Luiz Guilherme H. Potratz		14M

ARTE - VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL 2024			
Nº	ESCOLA	Nº AULAS/TURNO	
22	CMEI Rayane Luzia Berger		12M/10V
23	CMEI Jetibá		10M/8V
24	CMEI Pommern		10M/14V
25	CMEI Vila de Jetibá		6M/4V
26	EMEI Henrique Frederico Carlos Boldt		4M/4V
27	Creche Municipal Ronald Berger		10M/10V
28	Creche Evelina Buss Stinguel		10M
29	Creche Municipal Klainekiner Schaul		6M
30	Creche Municipal Adolfo Stange		4M/2V
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			15

ALE - VAGAS 2024						
Nº	ESCOLA	Nº de Turmas -Turno vespertino				
		6º	7º	8º	9º	Nº DE AULAS
1	EMEIEF São Sebastião					6
2	EMEF Vila de Jetibá					6
3	EMEIEF Recreio					7
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS						02



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTAÇÃO DE HISTÓRIA		
Nº	ESCOLA	Nº AULAS/TURNO
1	CMEI Rayane Luiza Berger	3M/2V
2	CMEI Jetibá	3M/3V
3	EMEI Henrique Frederico Carlos Boldt	1V
4	Creche Petronella Lauvers Guilherme	2V
5	Creche Evelina Buss Stinguel	6M/2V
7	Creche Municipal Adolfo Stange	2M/1V
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		02

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Portaria nº 2199/2023